



Ofício PHCS N.º 152/2024.

Ouro Fino, 03 de junho de 2024.

Ilustríssima Senhor
Melquíades de Araújo
Prefeito do Município de Jacutinga/MG

Cumprimentando- o cordialmente, venho a sua ilustre presença, solicitar se existe o interesse dessa municipalidade em que o gabinete do Senador Carlos Viana, apresente proposutura no Senado Federal, concedendo o título de Capital Nacional da Malha, a nossa progressista Jacutinga/MG.

É fato que, sugeri ao nobre Senador Carlos Viana, nosso parceiro no Senado Federal, algumas proposturas nesse sentido, aqui cito: PL 713/2023 que concede ao município de Ouro Fino/MG, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite, PL 5105/2023 que concede ao município de Inconfidentes/MG, o título de Capital Nacional do Crochê, PL 5301/2023 que concede a Borda da Mata/MG o título de Capital Nacional do Pijama, todas com parecer pela “Aprovação” estando atualmente na CCJC da Câmara dos Deputados, onde aguardam designação de relator para seguir a sanção presidencial.

Fato que nossa região, tem em Monte Sião/MG o título de Capital Nacional do Tricô, através da lei federal nº 14699/2023.

Assim sendo, gostaria de saber se existe esse interesse por parte dessa progressista municipalidade, a fim de que o gabinete do Senador Carlos Viana, apresente naquela Casa um PL concedendo a Jacutinga/MG o título de Capital Nacional da Malha.

Busco essa iniciativa, com o intuito único e exclusivo em valorizar as cidades de nossa região nas mais diversas expressões, quer seja histórica, econômica, etc.

Existe também o interesse, que no futuro, após todas as municipalidades adquirirem leis próprias (leis federais) criar uma rota turística de capitais nacionais do sul de Minas.

Finalizando, gostaria de parabenizar Vossa Excelência, pela hospitaleira e progressista cidade que se tornou Jacutinga/MG.

No aguardo, me despeço e desejo sucesso em suas atividades frente ao executivo.

Respeitosamente,



**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

Contato: paulochiste@yahoo.com.br

(35) 9. 9100-8571